

d) Autorizar as alterações orçamentais relativas ao orçamento da Secretaria-Geral que se revelem necessárias à sua execução;

e) Autorizar pagamentos a suportar pelo Orçamento do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves até ao limite previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, correspondente ao montante de €99 759,579 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e quinhentos e setenta e nove cêntimos);

f) Autorizar os pedidos de libertação de créditos por conta das dotações inscritas no Orçamento do Estado e atribuídas ao Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves.

2 — A presente delegação de competências produz efeitos na data da sua assinatura e até ao termo da minha comissão de serviço ou da comissão de serviço do licenciado Pedro Miguel Campos Moreira, enquanto Director de Serviços de Administração de Recursos, conforme a que vier a ocorrer primeiro.

31 de Março de 2011. — A Secretária-Geral, *Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva*.

204534164

## Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

### Despacho n.º 6087/2011

A Sociedade LUZAIR — Transportes Aéreos, S. A., com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 33, na Freguesia do Estoril, Concelho de Cascais, é titular de uma Licença de Transporte Aéreo que lhe foi concedida pelo Despacho n.º 7463/2005 (2.ª série), de 21 de Março, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 69, de 8 de Abril.

Tendo a referida empresa requerido a suspensão do seu Certificado de Operador aéreo, em 9 de Fevereiro de 2011, o Conselho Directivo do INAC, I. P., em sessão ordinária n.º 04/2011, de 23 de Fevereiro de 2011 deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro, suspender a supra-identificada licença de transporte aéreo, a partir do dia 10 de Fevereiro de 2011.

Por esta suspensão são devidas taxas de acordo com o estabelecido na parte I da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

24 de Março de 2011. — O Vice-Presidente, *João Confraria*.

204534561

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Autoridade para as Condições de Trabalho

#### Despacho n.º 6088/2011

Nos termos do artigo 1.º, n.º 1.1, alínea f), do Despacho n.º 22726-B/2007, de 21 de Setembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 1294-C/2007, de 28 de Setembro, foi criada, nos Serviços Centrais da Autoridade para as Condições do Trabalho, a Divisão Patrimonial e Financeira, que deverá ser chefiada por um chefe de divisão, cargo de direcção intermédia do 2.º grau.

Face ao exposto, torna-se necessário assegurar as funções de direcção da referida Divisão de Serviços, definidas no artigo 7.º do mencionado Despacho n.º 22 726-B/2007, de 21 de Setembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro.

Considerando que a licenciada Maria de Fátima Rodrigues Alves, técnica superior da carreira técnica superior da Direcção-Geral do Orçamento, reúne as condições de competência e aptidão necessárias para o exercício das referidas funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º e nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Maria de Fátima Rodrigues Alves, para exercer o cargo de Chefe de Divisão Patrimonial e Financeira, concedendo-se desde já autorização para optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Abril de 2011

28 de Março de 2011. — O Inspector-Geral do Trabalho, *José Luís Pereira Forte*.

### Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria de Fátima Rodrigues Alves Nacionalidade: Portuguesa  
Naturalidade: Lisboa Habilitações literárias:

Licenciatura em Relações Internacionais, 1995, Universidade Autónoma de Lisboa

Actividade profissional: Funções actuais:

Assessora de Orçamento e Conta Principal da carreira técnica superior da Direcção-Geral do Orçamento;

Funções anteriores:

Chefe do Departamento de Contabilidade do InCI, I. P. — Instituto da Construção e do Imobiliário, Instituto Público (extinto Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário), em regime de comissão de serviço, Dezembro de 2005 a Julho de 2007; 16 de Fevereiro de 2007, Assessora de Orçamento e Conta Principal da carreira técnica superior da Direcção -Geral do Orçamento;

15 Fevereiro de 2003, Assessora de Orçamento e Conta da carreira técnica superior da

Direcção-Geral do Orçamento;

21 de Janeiro de 2000, Técnico Superior de Orçamento e Conta Especialista;

Técnico Superior Principal com efeitos a 11 de Novembro de 1998; 10 de Agosto de 1994, Perita Contabilista de 1ª classe; 10 de Agosto de 1989, Perita Contabilista de 2ª classe;

16 de Julho de 1985, Técnica Contabilista de 1ª classe;

22 de Junho de 1979, Técnica Contabilista de 2ª classe;

26 de Abril de 1977, ingresso no quadro da Ex — Direcção -Geral de Contabilidade Pública com estagiária;

Em 7 de Janeiro de 1974, ingresso na Função Pública nos quadros da Câmara Municipal de Lisboa

Formação profissional:

Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP); POCP — Sua Articulação com a Rede integrada de Gestão Orçamental RIGORE,

INA; Contabilidade Analítica, IFE; Oracle Discover (ambiente Web), DGO; Contabilidade Geral, DGO; Aspectos teórico -práticos do POCP, DGO; Análise de Demonstrações Financeiras em POCP, DGO; Conta Geral do Estado, DGO; Contas de Gerência, DGO.

204531272

### Louvor (extracto) n.º 254/2011

O Centro Local do Oeste de Caldas da Rainha, esteve desde Fevereiro de 2007, até Dezembro de 2010, sem pessoal de apoio ao Sector das Contra-Ordenações.

Durante aquele período a apoio àquele sector foi prestado pela técnica superior, Dra. Sandra Luísa Ferreira dos Santos, afecta à Unidade de Apoio ao Centro Local do Oeste da Autoridade para as Condições do Trabalho de Caldas da Rainha, (UACLO) que desempenhou, desde Agosto de 2009 e, de forma ininterrupta até Janeiro de 2011, na Unidade de Apoio ao Centro Local da Lezíria e Médio Tejo da Autoridade para as Condições do Trabalho de Tomar, (UATomar) as funções de Instrutora de processos de Contra-ordenação.

Estas funções foram desempenhadas em acumulação com as suas funções de igual teor na UACLO, deslocando-se à Unidade de Tomar, uma ou duas vezes por semana, consoante os casos, tendo a seu cargo a Instrução de todos os processos de contra-ordenações ali existentes, realizando, entre outras, funções ligadas a inquirições, diligências de prova, tramitação adjectiva ou processual, terminando na elaboração de propostas de decisão.

O desempenho desta técnica foi imprescindível para assegurar o funcionamento do um sector de contra-ordenações que não dispunha de nenhum Instrutor e não obstante a colocação em Janeiro de 2011, de um técnico superior na UATomar, a colaboração desta técnica não cessou, mantendo a sua total disponibilidade para assegurar a integração do novo trabalhador, desempenhando igualmente funções de orientação durante o seu período experimental.

Perante o exposto, demonstro publicamente o meu reconhecimento, louvando a Dr.ª Sandra Luísa Ferreira dos Santos, pelo desempenho profissional que reflecte o conhecimento do interesse público associado ao funcionamento do sector onde presta apoio, e do elevado zelo e dedicação nas funções que desempenhou no período em referência.

28 de Março de 2011. — O Inspector-Geral do Trabalho, *José Luís Pereira Forte*.

204531248